DECRETO Nº 097, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Em: 29 / 01 / 2018

Altera o Decreto nº 936, de 17 de agosto de 2016, que Homologa o resultado das Avaliações de Desempenho e concede progressão funcional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO o memorando nº 110/2018, o qual solicita retificação do Decreto nº 936/2016, com objetivo de alterar a data de retroação do efeito quanto à progressão funcional da servidora Shirlane Mesquita da Silva;

DECRETA:

Art. 1º O art. 3º do Decreto nº 936, de 17 de agosto de 2016, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"*Art. 3º* .....
.....

IV - Em relação à servidora descrita no item 4, do art. 1º do presente Decreto, a 20 de julho de 2016;
V - Em relação à servidora descrita no item 6, do art. 1º do presente Decreto, a 21 de janeiro de 2016;
VI - Em relação à servidora descrita no item 7, do art. 1º do presente Decreto, a 21 de julho de 2016;
VII - Em relação à servidora descrita no item 8, do art. 1º do presente Decreto, a 22 de julho de 2016;
VIII - Em relação à servidora descrita no item 9, do art. 1º do presente Decreto, a 23 de julho de 2016;
IX - Em relação às servidoras descritas nos itens 10 e 11, do art. 1º do presente Decreto, a 26 de julho de 2016;
X - Em relação à servidora descrita no item 12, do art. 1º do presente Decreto, a 27 de julho de 2016;
XI - Em relação à servidora descrita no item 13, do art. 1º do presente Decreto, a 28 de julho de 2016;
XII - Em relação à servidora descrita no item 14, do art. 1º do presente Decreto, a 30 de julho de 2016;
XIII - Em relação à servidora descrita no item 15, do art. 1º do presente Decreto, a 05 de agosto de 2016;
XIV - Em relação à servidora descrita no item 16, do art. 1º do presente Decreto, a 10 de agosto de 2016;
XV - Em relação à servidora descrita no item 17, do art. 1º do presente Decreto, a 29 de agosto de 2016."

Art. 2º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 29 de janeiro de 2018.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL